

MANUAL DE ACESSO AO SISTEMA CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS (CNES)

Solicitações:

Solicitação de Atualização Sindical (SR)

Solicitação de Atualização de Dados Perenes (SD)

Tipos de Solicitações:

- Atualização Sindical (SR)
- Atualização de dados Perenes (SD)

Plataforma Tecnológica Básica

- Sistema Operacional Atualizado: Windows 7 ou 10;
- Navegador: Internet Explore 11;
- Certificado Digital: E-CNPJ, tipo A1 (instalado na máquina), A3 (token ou cartão);
- Internet: Velocidade mínima de 15 Giga bytes.

Observação: Antes de acessar o CNES veja se todos os itens acima estão observando a configuração indicada e funcionando de forma regular.

Endereço de Acesso ao CNES

- Endereço Eletrônico CNES: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/servicos/sindicatos/cadastro-de-entidades>

Considerações quanto a inconsistências ao acessar o CNES

Tecemos aqui, algumas considerações que podem dificultar o acesso ao sistema CNES. Elas se apresentam, preponderantemente, sob dois aspectos: o primeiro é acerca da utilização do Navegador, já o segundo é quanto o Sistema Operacional.

Em relação aos navegadores existentes, o CNES funciona plenamente com navegador Internet Explore 11. A Empresa Microsoft lançou recentemente novo navegador, o EDGE. Informamos que a DTI, no momento, está fazendo a avaliação dos impactos desse navegador nas aplicações do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP. A princípio, informamos que é possível acessar o CNES por meio do Edge, porém algumas funcionalidades do CNES podem não ser compatíveis com esse navegador. Assim, para evitar o surgimento dessas inconsistências, sugerimos continuar com a utilização do navegador "Internet Explore 11".

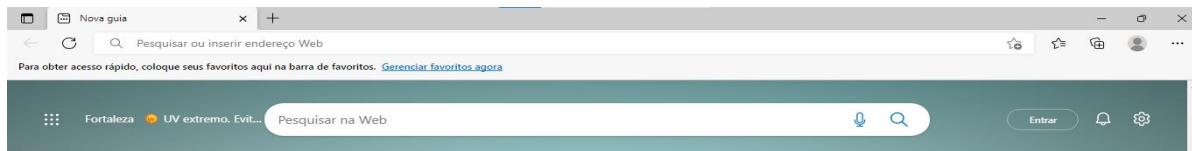
Quanto ao Sistema Operacional Windows, a empresa Microsoft lançou o sistema Operacional Windows versão 11, que ainda não foi homologado, na íntegra, pela Diretoria de Tecnologia de Informação - DTI do Ministério do Trabalho e Previdência. Nesse sentido, até seja

concluída a referida homologação pela DTI, sugerimos que as Entidades Sindicais utilizem as versões 7 ou 10 do Sistema Operacional Windows.

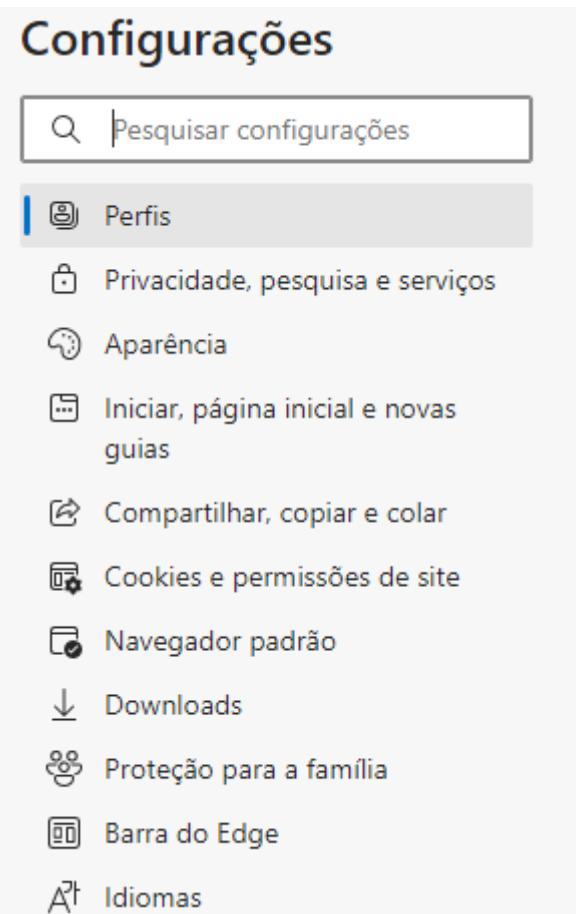
Segue, abaixo, os três principais tipos de inconsistências que dificultam o acesso ao CNES:

CASO 1 - Ao acessar o IE 11 a página é redirecionada para o navegador EDGE. Nesse caso, siga as instruções abaixo:

1 - No canto direito do navegador EDGE, clique nos “três pontinhos” e selecione a opção “Configurações”;



2 - Em seguida, clique em “Navegador Padrão”;



3 Configure a opção “Compatibilidade do Internet Explore” para “Nunca”;

Compatibilidade do Internet Explorer

Permitir que o Internet Explorer abra sites no Microsoft Edge [?](#)

Nunca 

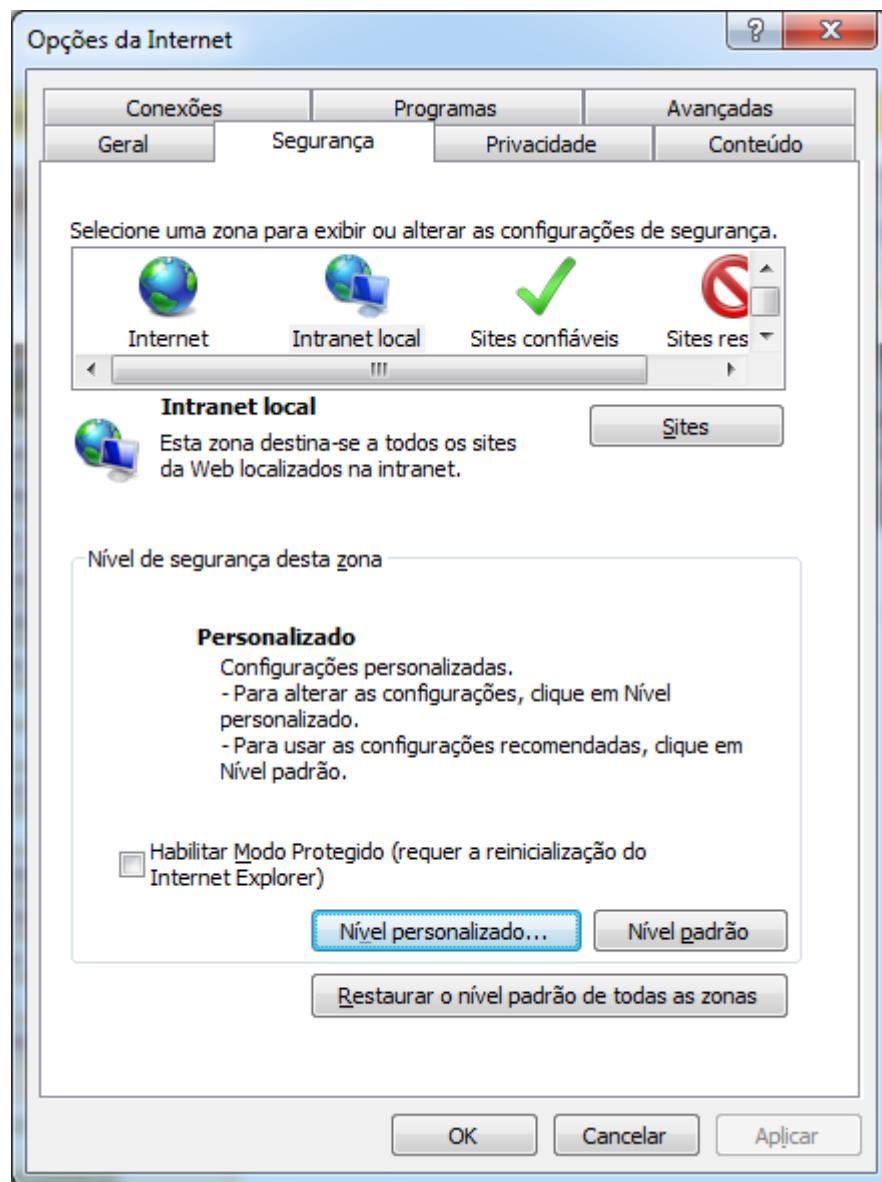
Ao navegar no Internet Explorer, você pode optar por abrir automaticamente os sites no Microsoft Edge

4. Sair do navegador EDGE e volte para o IE11.

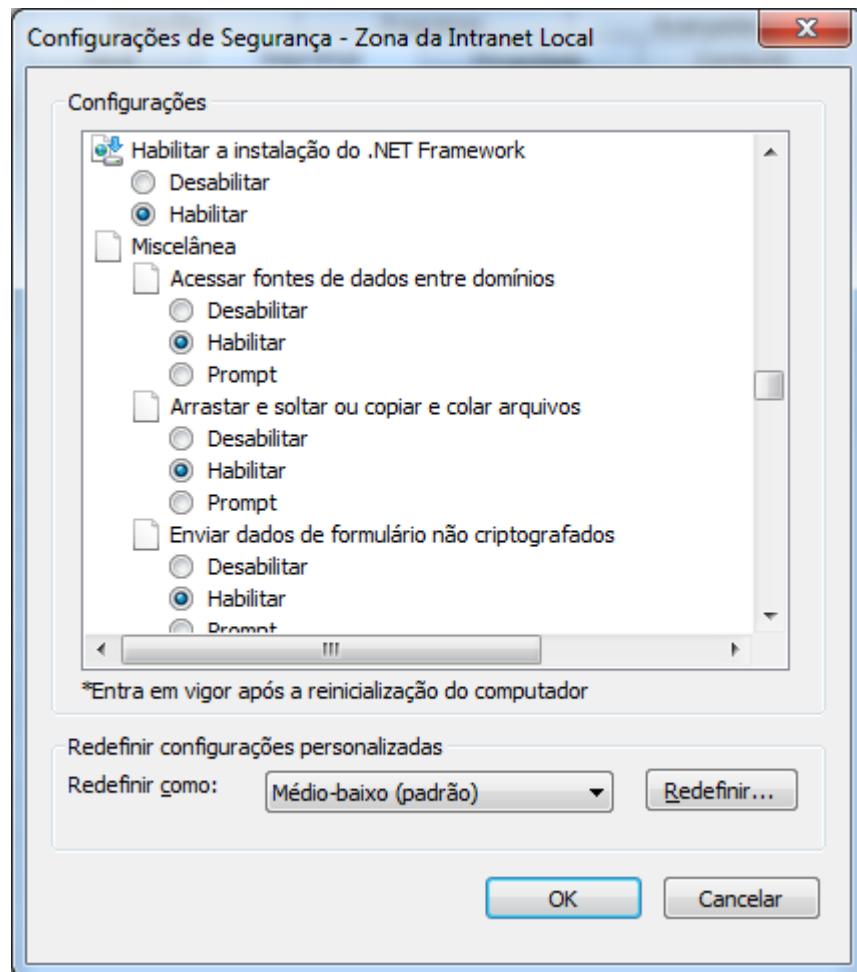
Ao realizar as configurações acima o navegador IE 11 não mais redirecionará a página para o navegador EDGE.

CASO 2 - Ao acessar o CNES surge a mensagem “ACESSO NEGADO”. Nesse caso, é necessário configurar a funcionalidade “miscelânea” do Windows, conforme as orientações abaixo:

1. Acesse o IE 11;
2. Na aba que está no canto superior direito, clique em “Ferramentas” e seguida clique em “Opções da Internet”;
3. A seguir, clique na aba “Segurança” e em seguida clique em “Nível Personalizado”;

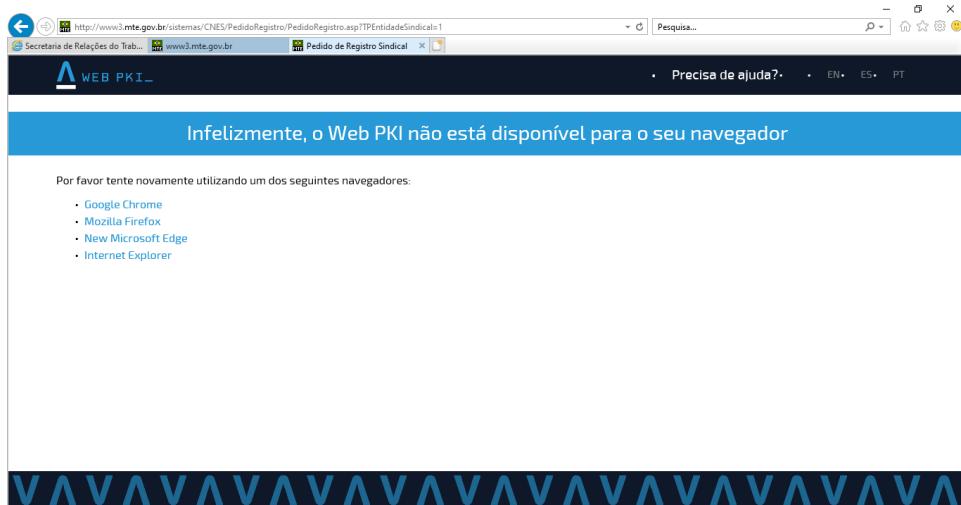


Em seguida, configure a opção "Miscelânea", conforme tela abaixo:

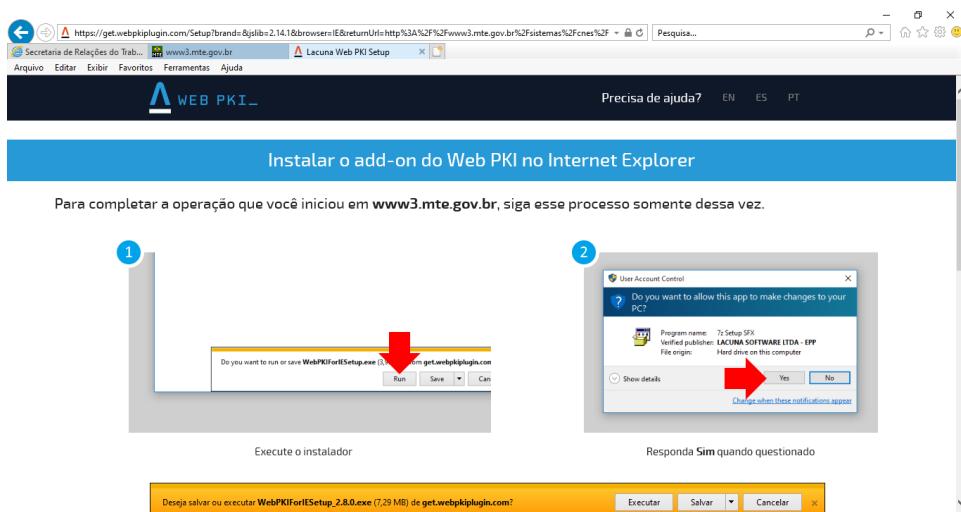


CASO 3 - Atualização do plugin WebPki – O Sistema CNES solicita a atualização do plugin webpki, nesse caso, para sanar essa inconsistência, execute as instruções abaixo:

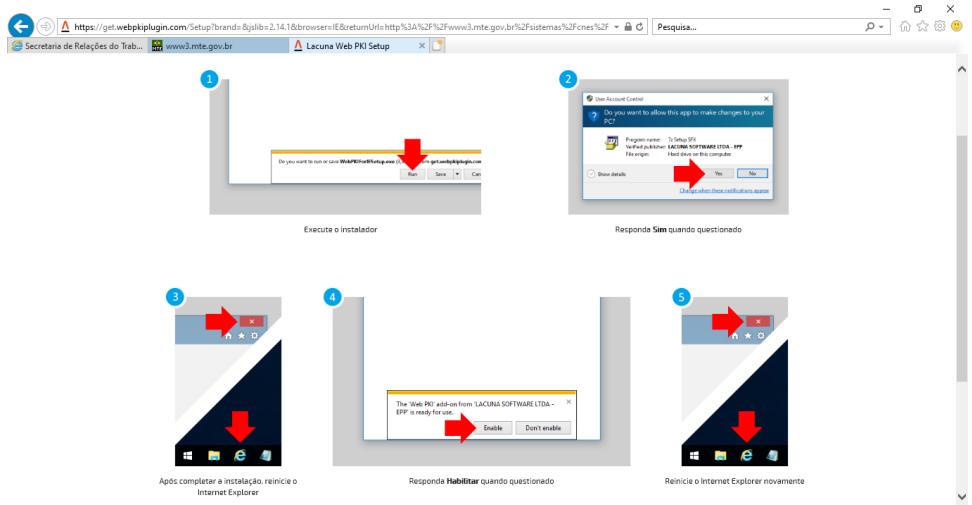
1. No momento em que o sistema solicitar a atualização do plugin webpki, conforme página abaixo, copie o endereço <https://get.webpkiplugin.com/Setup?brand=&jslib=2.14.1&browser=IE&returnUrl=http%3A%2F%2Fwww3.mte.gov.br%2Fsistemas%2Fcnes%2FAlteracaoEstatutaria%2FAutenticarEntidade.asp%3FTPEntidadeSindical%3D1%26NRCNPJ%3D%26Mensagem%3D> e cole no acesso de endereço da página abaixo



2. Iniciar a instalação do plugin Webpki. Clique em “Executar”, localizado no roda-pé da página aguarde o download do arquivo.



3. Após a execução inicial do instalador, siga as instruções 2, 3, 4 e 5 que está no print abaixo. Ressalto da importância das instruções e 3 e 4, abaixo, para instalar de forma correta o plugin Webpki.



Por fim, persistindo o problema, solicita-se que o interessado encaminhe mensagem para o seguinte e-mail: atendimento.cgrs@economia.gov.br, acompanhado do print da tela com o respectivo erro.